



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO

REQUERIMENTO N.º 044/2023 – TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS.

(Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º. 340/2023/GP, referente à resposta do Ilustre Prefeito Municipal as informações solicitadas no Requerimento 035/2023, que tem por objetivo apurar denúncia protocolada nesta Casa de Leis na data de 03/09/2023, por intermédio do canal de atendimento ao cidadão E-sic (protocolo n.º. 58AFDFEAF).

CONSIDERANDO que no Ofício n.º. 340/2023/GP o Ilustre Prefeito Municipal informa que foi aberto procedimento de apuração preliminar dos fatos narrados na denúncia protocolada nesta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que no Ofício n.º. 340/2023/GP o Ilustre Prefeito Municipal informa que não houve dano ao erário em virtude das inserções equivocadas de CIDs no software de registro de atendimentos no CAPS.

CONSIDERANDO que constatamos algumas incoerências nas informações constantes no Ofício n.º. 340/2023/GP.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso VI e artigo 30, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que compete ao Poder Legislativo a fiscalização efetiva quanto à execução das atividades do Poder Executivo, in verbis:

Artigo 30 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

VI – exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal pode solicitar ao Prefeito, Secretários Municipais, Diretores equivalentes, esclarecimentos sobre contratos, atividades e serviços realizados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

Município, conforme previsto nos artigos 24, 26 e 30, da Lei Orgânica do Município de Mirandópolis.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que o Senhor Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 15 dias, encaminhe cópia integral do procedimento preliminar aberto para apuração de possíveis inconsistências nos lançamentos dos atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, ficando desde já autorizado a efetuar a supressão dos nomes dos pacientes em respeito ao sigilo profissional e do paciente.

Por fim, também requeremos à Mesa Diretora, que o Senhor Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 15 dias, preste as seguintes informações complementares:

O informado lançamento equivocado de atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS gerou algum pagamento pelo Município de Mirandópolis, via CIENSP, ao profissional responsável pelo suposto atendimento?

Conforme anexo da Assessoria Contábil Jianini Ltda, houve o lançamento equivocado de 406 CIDs. Diante disso, Esclareça o Ilustre Prefeito Municipal se os mencionados lançamentos equivocados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS gerou a abertura de prontuários de atendimentos? Caso a resposta seja afirmativa, quantos prontuários de atendimentos foram abertos em virtude do referido lançamento equivocado de 406 CIDs?)

.....

INDICAÇÃO N.º 057/2023 – MÔNICA MACHADO IJICHI - VEREADORA.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a instalação de um corrimão na porta de entrada no NES (Núcleo de Especialidades de Saúde).

.....

MOÇÃO DE PESAR N.º 050/2023 – EMERSON CARVALHO SOUZA E MAGALI MAZIERO RODRIGUES - VEREADORES.

(Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja consignada em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE PESAR" pelo falecimento da Senhora JULIANA LIMA DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 08 de novembro de 2023).

.....

BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – IPEM – (Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis).

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

ORDEM DO DIA

NADA CONSTA

.....

Afixe-se cópia na Portaria.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 17 de novembro de 2023.

ROBERTO GONÇALVES
Presidente